



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 186/2025, de 14 de março de 2025.

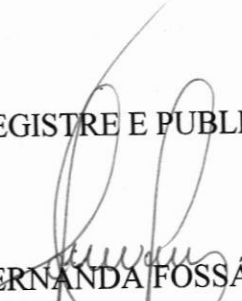
**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL
SENHOR(A) MATEUS PEDERIVA.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 102 da Lei Municipal nº 937/2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, a(o) Servidor(a) Municipal Senhor(a) MATEUS PEDERIVA, FARMACEUTICO(A), por 15 (QUINZE) dias, de 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, inclusive.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 14 de março de 2025.


FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

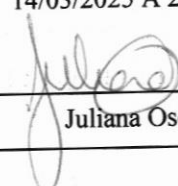
REGISTRE E PUBLIQUE-SE


FERNANDA FOSSÁ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

14/03/2025 A 28/03/2025


Juliana Oselame

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 569 - Centro Fone/Fax: (54) 3471-1122 - CNPJ: 90.221.524/0001-03 - Incr.Est: Isenta
Site: www.doislajeadosrs.com.br - E-Mail: pmdl@doislajeadosrs.com.br - CEP:99.220-000 - DOIS LAJEADOS - RS - BRASIL